



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO

VEREADOR LINDO DE NEUZA

INDICAÇÃO^º 61/2022

INDICA:Ao prefeito municipal a pavimentação da localidade de Cansanção, neste Município.

Acâmara Municipal de Conceição do Coité, na formadoArt.65doseu Regimento.

Considerandoa existênciade Dotação Orçamentária na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos -Elementode Despesas:**1013-Pavimentação e Drenagem de ruas na Sede, Distritos e Povoados.**

Considerando que a pavimentação se faz necessária, já que a localidade sofre nos períodos de chuvas que causam a erosão do solo dificultando o tráfego das pessoas;

Considerando: Melhorar a infraestrutura daquela localidade, oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

Diante do exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito Municipal que estude com atenção está nossa proposição e que, na medida do possível, procure atende-la.

INDICA: A Pavimentação da localidade de Cansanção neste Município.

Dê-se conhecimento desta indicação ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité e a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 17 de março de 2022.

**Eriberto Antonio Almeida Filho
Lindo de Neuza
Vereador**